

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (POR WATSAPP) DO CMPCD

01 DE SETEMBRO DE 2020

1. Ordem do dia:

2. **1.1. Registro das presenças:** Verificação de quórum; Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes na Titularidade; Conselheiros Suplentes e Convidados;
3. **1.2. Registro das ausências:** justificadas e injustificadas;

2. Aprovação da pauta;

3. Assuntos:

3.1. Devolutiva relativa à Audiência com o Ministério Público - Dr. Paulo Borges, o CMPCD e a Secretaria Municipal de Educação, cuja pauta fora sobre o Programa de Educação Inclusiva para as PcD, em 21/08/2020;

3.2. Edital de Convocação de 21 Professores PEB I - Educação Especial para a Secretaria Municipal de Educação;

3.3. Pregão Presencial nº. 026/20 Processo nº. 048.119/2019 - Contratação da Empresa: Suporte Serviços de Apoio Empresarial Ltda, para prestação de serviços contínuos de apoio a alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporários no autocuidado em unidades escolares do município de Franca;

3.4. Devolutiva relativa à Carta Aberta elaborada pelo CMPCD, contendo as demandas e os desafios das Pessoas com Deficiência, a ser publicizada no link do Conselho, no site da Prefeitura, dentre outras formas de divulgação, permitindo o acesso às informações por todos os interessados;

3.5. Devolutiva relativa à Nota Pública elaborada e publicizada pelo COMUPI em parceria com o CMPCD, relativa ao COVID-19, em função de denúncias recebidas;

3.6. Devolutiva relativa à Resolução das Fraldas, contendo a resposta da Secretaria de Saúde à proposta apresentada pelos Conselhos em conjunto e posterior encaminhamento;

3.7. Devolutiva da Presidente Sandra relativa a apresentação das ações realizadas pelo município de Franca em relação a Covid-19, na reunião por videoconferência realizada em agosto de 2020, com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que contou com a contribuição das Secretarias de Educação, de Ação Social, de Segurança e Cidadania, de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, e, embora solicitado e cobrado principalmente à Secretaria de Saúde e ao Comitê de Contingenciamento, sem resposta;

3.8. Deliberação relativa ao ofício nº. 22/2020 - CMPCD de 22 de Julho de 2020, enviado ao Comitê de Contingenciamento ao novo Coronavírus, ao Coordenador de Saúde e à Secretária de Ação Social, solicitando a inclusão das informações relativas às PcD, no Boletim Epidemiológico diário;

3.9. Solicitação de instalação de piso tátil na Estação;

3.10. Interprete de Libras

4. Informes Gerais:

4.1. Solicitação de Substituição da Conselheira Titular Sra. Maria Imaculada Silva Ferreira e do Suplente o Sr. Nilson da Silva, exonerados em fevereiro de 2020, representantes da Secretaria de Desenvolvimento (Turismo) e do Trânsito, respectivamente;

4.2. Lei Federal nº. 14.009 de 03/06/2020, que altera o art. 125 da LBI nº. 13.146/2015 que dispõe sobre os prazos de acessibilidade para as PcD nas salas de cinema, ampliando o prazo de 48 meses para 60 meses (§

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (POR WATSAPP) DO CMPCD

01 DE SETEMBRO DE 2020

6º do art. 44. As salas de cinema devem oferecer, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para a pessoa com deficiência);

4.3. Lei nº. 8.904 de 07/04/2020, que dispõe sobre o atendimento preferencial e sobre a utilização de vagas de estacionamento preferenciais aos portadores de fibromialgia, utilizando as vagas de estacionamento reservadas às PcD;

4.4. Lei nº. 8.912 de 15/05/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras ou cadeiras adaptadas nos carinhos de compras às crianças e adultos com deficiência ou mobilidade reduzida, em supermercados de grande porte;

4.5. Matéria publicada no GCN, da ação do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria de Saúde, com relação às placas e cavaletes que dificultam ou impedem a acessibilidade, além de comprometerem a segurança das PcD, em ruas e avenidas da cidade, informadas pelo Conselho através do, ofício nº.29/2020 - CMPCD de 28/07/2020;

4.6. Notícia sobre o Projeto Primeira Chance de Franca, que deverá destinar 95% das vagas a adolescentes em situação de vulnerabilidade social e os outros 5% das vagas deverão se destinar a PcD, e não apenas 20%;

4.7. Prestação de contas das atividades da Secretaria Executiva por meio de teletrabalho, durante o período de pandemia pelo Coronavírus, de março a agosto de 2020, em relação aos Conselhos Municipais: COMUPI/CMPCD/COMDECON e também da CORDE.

Franca, 25 de Agosto de 2020

Presidente do CMPCD
SANDRA CRISTINA CALANDRIA PEDIGONE
Gestão 2019-2021